



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2022/PROPESSOAS/UFJ

Processo nº 23854.000126/2022-52

Jataí, 21 de fevereiro de 2022.

Aos (As) Gestores (as) das Unidades Organizacionais da UFJ,

Assunto: Cadastro de Colaboradores Temporários no SEI-UFJ

Prezado (a) Gestor (a),

1. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Propessoas) e a Secretaria de Tecnologia e Informação (Seti), vem por meio deste estabelecer o **fluxo de cadastro de colaboradores temporários** no SEI-UFJ, segue o passo a passo:

- a) A chefia do colaborador abre o processo SEI (no SEI da UFJ) tipo: DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: CADASTRO DE COLABORADOR;
- b) Após adicionar o formulário, preencher com os dados solicitados e assinar;
- c) Enviar via SEI para a DAP;
- d) A DAP encaminhará à SETI a solicitação de inclusão do colaborador nos sistemas da UFJ (SEI e SIGADMIN), gerando o Login único, Senha provisória e E-mail Institucional;
- e) A SETI devolverá o processo para a DAP, que incluirá um despacho e restituirá o processo ao solicitante;
- f) A chefia do colaborador, após a chegada do processo no setor, deverá habilitar no Sistema de Permissões (SIP - <https://sei.ufj.edu.br/sip/>) o acesso ao departamento/orgão no SEI do colaborador, de acordo com suas tarefas/atribuições.

2. Dúvidas podem ser encaminhadas no e-mail dap@ufj.edu.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 21/02/2022, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SILVA CARVALHO, ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO**, em 21/02/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0000444** e o código CRC **20EEC850**.

Rodovia BR 364, Km 192, nº 3800, - Bairro Setor Industrial - Telefone:
CEP 75801-615 Jataí/GO - <https://ufj.edu.br>
documentacao@ufj.edu.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23854.000126/2022-52

SEI nº 0000444